

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 57 /12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 2.206/11;

Considerando a Resolução nº 156/11 de 12 de setembro de 2011 que aprova a Liberação da 2º Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de Logradouro;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União – CGU; e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03**ª Assembléia Ordinária do dia 02 de Abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º Ratificar a aprovação da Liberação da **2º Parcela** para Reforma de Unidades Básica de Saúde da Família — UBS Porte I para o município de LOGRADOURO — PB, conforme proposta nº 11268139000137/2011-01 e a Ordem de Serviço n°002/2012, datada do dia 23 de janeiro de 2012, contrato nº 00028/2010, assinado entre a Prefeitura Municipal de Logradouro e a empresa CRC LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB